

I	II	III
組別	貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表／ 協調制度編號 (N.C.E.M./S.H.) (第七修訂版)
B1	普通中藥材、飲片或提取物	0305.59.40, 0305.59.50, 0507.90.12, 0507.90.92, 0508.00.12, 0508.00.92, 0510.00.20, ex.0814.00.00, ex.0908.31.00, ex.0908.32.00, ex.1211.50.00, 1211.90.70, 1301.90.20, 1302.19.20, 1515.90.20, 1521.10.20, ex. 1702.60.00, ex. 2501.00.90, ex. 2507.00.00, ex. 2513.10.00, ex. 2515.11.00, ex.2520.10.90, ex. 2520.20.90, ex. 2524.90.91, ex. 2525.10.00, ex. 2525.20.00, ex. 2526.10.20, ex. 2526.20.20, ex. 2528.00.20, ex. 2530.10.00, 2530.90.30, ex. 2601.11.00, ex. 2601.12.00, ex. 2603.00.00, ex. 2802.00.00, ex. 2824.10.00, ex. 2833.19.00, ex. 2833.25.00, ex. 2833.29.00, ex. 2833.30.00, ex. 2836.99.90, ex. 2906.19.00, ex. 2914.29.10, 3001.90.20, 3003.90.40, 3004.90.50, 3503.00.20, ex. 3806.10.00, ex. 7101.10.00, ex. 7101.21.00, ex. 7101.22.00, ex. 7204.49.90
	毒性中藥材、飲片或提取物	0507.90.11, 0507.90.91, 0508.00.11, 0508.00.91, 0510.00.10, 1211.90.60, 1301.90.10, 1302.19.10, 1515.90.10, 1521.10.10, 2530.90.20, ex. 2617.90.10, ex. 2805.40.00, ex. 2811.29.20, ex. 2852.10.10, ex. 2852.10.20, ex. 2852.10.50, ex. 2852.90.00, 3001.90.10, 3003.90.30, 3004.90.40, 3503.00.10
	嬰兒奶粉（符合第四章註釋的規定）	0402.21.20
	嬰兒配方奶粉及液體奶	1901.10.31, 1901.10.32
	氯磺酸 硼的氧化物；硼酸 商業用次氯酸鈣及其他鈣的次氯酸鹽 氰化鈉及氧氰化鈉	2806.20.00 2810.00.00 2828.10.00 2837.11.10, 2837.11.20

I	II	III
組別	貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表/ 協調制度編號 (N.C.E.M./S.H.) (第七修訂版)
...B1	氰化鉀及氧氰化鉀及其他除鈉以外的氰化物及氧氰化物	2837.19.11, 2837.19.12, 2837.19.90
	無水四硼酸鈉（精煉硼砂）	2840.11.00
	硝酸銀	2843.21.00
	過氧化氫，不論是否用尿素固化	2847.00.00
	活性藥物原料	2853.90.20
	乙氯維諾（INN）	2905.51.00
	二甲酚及其鹽	2907.19.10
	間苯二酚及其鹽	2907.21.00
	對苯二酚及其鹽	2907.22.00
	甲醛	2912.11.00
	樟腦	2914.29.10
	不含其他含氧基的芳香酮（其他）	2914.39.10, 2914.39.90
	苯甲酸，其鹽及酯	2916.31.00
	水楊酸及其鹽	2918.21.00
	鄰乙酰水楊酸（阿斯匹林），其鹽及酯	2918.22.00
	水楊酸的其他酯及其鹽	2918.23.00
	安非他明（INN）、苄非他明（INN）、右苯丙胺（INN）、乙非他明（INN）、芬坎法明（INN）、利非他明（INN）、左苯丙胺（INN）、美芬雷司（INN）及芬特明（INN）；其鹽	2921.46.00
	右丙氧吩（INN）及其鹽	2922.14.00
	安非拉酮（INN）、美沙酮（INN）及去甲美沙酮（INN）；其鹽	2922.31.00
	替利定（INN）及其鹽	2922.44.00
	其他氨基酸，但含有一種以上含氧基的除外，及其酯；其鹽	2922.49.00
	甲丙氨酯（INN）	2924.11.00
	炔己蟻胺（INN）	2924.24.00
	格魯米特（INN）	2925.12.00
	芬普雷司（INN）及其鹽；美沙酮（INN）中間體（4-氰基-2-二甲氨基-4，4-二苯基丁烷）	2926.30.00
	香豆素、甲基香豆素及乙基香豆素	2932.20.10
	四氫大麻酚（所有異構體）	2932.95.00
	二甲基苯基吡唑酮（安替比林）及其衍生物	2933.11.00
	乙內酰脲及其衍生物	2933.21.00

I	II	III
組別	貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表／ 協調制度編號 (N.C.E.M./S.H.) (第七修訂版)
...B1	阿芬太尼(INN)、阿尼利定(INN)、苯氟米特(INN)、溴西洋(INN)、卡芬太尼(INN)、地芬諾新(INN)、地芬諾酯(INN)、地匹哌酮(INN)、芬太尼(INN)、凱托米酮(INN)、哌醋甲酯(INN)、噴他左辛(INN)、哌替啶(INN)、哌替啶(INN)中間體A、苯環利定(INN)(PCP)、苯哌利定(INN)、哌苯甲醇(INN)、氧苯雙哌酰胺(INN)、丙吡蘭(INN)、瑞芬太尼(INN)及三甲利定(INN); 其鹽	2933.33.00
	左啡諾(INN)及其鹽	2933.41.00
	丙二酰脲(巴比妥酸)及其鹽	2933.52.00
	阿洛巴比妥(INN)、異戊巴比妥(INN)、巴比妥(INN)、布他比妥(INN)、正丁巴比妥、環己巴比妥(INN)、甲苯巴比妥(INN)、戊巴比妥(INN)、苯巴比妥(INN)、仲丁巴比妥(INN)、司可巴比妥(INN)及乙烯比妥(INN); 其鹽	2933.53.00
	其他丙二酰脲(巴比妥酸)衍生物; 其鹽	2933.54.00
	氯普唑倫(INN)、甲氯噻酮(INN)、甲噻酮(INN)及齊培丙醇(INN); 其鹽	2933.55.00
	氯巴占(INN)及甲乙哌酮(INN)	2933.72.00
	阿普唑倫(INN)、卡馬西洋(INN)、氯氮草(INN)、氯硝西洋(INN)、氯拉草酸、地洛西洋(INN)、地西洋(INN)、艾司唑倫(INN)、氯氟草乙酯(INN)、氟地西洋(INN)、氟硝西洋(INN)、氟西洋(INN)、哈拉西洋(INN)、勞拉西洋(INN)、氯甲西洋(INN)、嗎啡哌(INN)、美達西洋(INN)、咪達唑倫(INN)、硝甲西洋(INN)、硝西洋(INN)、去甲西洋(INN)、奧沙西洋(INN)、匹那西洋(INN)、普拉西洋(INN)、吡咯戊酮(INN)、替馬西洋(INN)、四氫西洋(INN)及三唑倫(INN); 其鹽	2933.91.00
	阿米雷司(INN)、溴替唑倫(INN)、氯噻西洋(INN)、氯惡唑倫(INN)、右嗎拉胺(INN)、鹵惡唑倫(INN)、凱他唑倫(INN)、美索卡(INN)、惡唑倫(INN)、匹莫林(INN)、苯甲曲噻(INN)、芬美曲噻(INN)及舒芬太尼(INN); 其鹽	2934.91.00
	磺(酰)胺	2935
	激素、前列腺素、血栓烷及白細胞三烯,天然或合成再製; 其衍生物及結構類似物, 包括主要用作激素的改性鏈多肽	2937
	苷(配糖物), 天然或合成再製, 及其鹽、醚、酯及其他衍生物	2938
	生物鹼, 天然或合成再製, 及其鹽、醚、酯及其他衍生物(2939.41、2939.42、2939.44、2939.61、2939.62及2939.63除外)	ex. 2939
	抗生素	2941
	活性藥物原料	2942.00.10
	醫藥品(器官治療法用腺體及器官、血漿、人血、動物血除外)	第三十章

I	II	III
組別	貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表／ 協調制度編號 (N.C.E.M./S.H.) (第七修訂版)
...B1	礦物或化學氮肥 含兩種或三種肥效元素（即氮、磷、鉀）的礦物或化學肥料；其他肥料；製成片狀或類似形狀或毛重不超過 10 公斤包裝的第三十一章各項貨品	3102 3105
	源自植物的鞣料提煉物；鞣酸（丹寧）及其鹽、醚、酯及其他衍生物	3201
	合成有機鞣料；無機鞣料；鞣料製品，不論是否含有天然鞣料；預鞣用酶製品	3202
	源自植物或動物的着色料（包括染料提煉物，但不包括動物炭黑），不論是否已有化學定義；第三十二章註 3 所述的源自植物或動物的着色料為基本成分的製品	3203
	合成有機着色料，不論是否已有化學定義；第三十二章註 3 所述以合成有機着色料為基本成分的製品；用作螢光增白劑或發光劑的合成有機產品，不論是否已有化學定義	3204
	精油（無萜烯或含萜烯），包括固結物及淨化物；香膏；提取的油樹脂；含濃縮精油的脂肪、固定油、蠟或類似品，以冷吸法或浸漬法取得；精油脫萜烯時所得的萜烯副產品；精油水餾液及水溶液 頭髮用製品（供治療用途）	3301 3305.10.10, 3305.20.10, 3305.30.10, 3305.90.30
	殺蟲劑、殺鼠劑、殺菌劑、除草劑、抗萌產品及植物生長調節劑、消毒劑及類似產品，製成零售形狀、零售包裝、製劑或製品（例如，經硫磺處理的帶、殺蟲燈芯及蠟燭、捕蠅紙） 附於襯背的診斷或實驗用試劑，不論是否附於襯背的診斷或實驗用配製試劑，不論是否製成試劑盒的形狀，第 30.06 節所列的除外；檢定參照物	3808 3822
	外塗藥物的導管 釋出藥物的血管支架	9018.39.11 9021.90.11

I	II	III
GRUPO	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	CÓDIGO DE REFERÊNCIA SEGUNDO A NOMENCLATURA PARA O COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU/SISTEMA HARMONIZADO (N.C.E.M./S.H.) (7.ª REVISÃO)
B1	Ingredientes medicinais chineses de terapêutica comum, em porções preparadas ou extractos de produtos	0305.59.40, 0305.59.50, 0507.90.12, 0507.90.92, 0508.00.12, 0508.00.92, 0510.00.20, ex.0814.00.00, ex. 0908.31.00, ex.0908.32.00, ex. 1211.50.00, 1211.90.70, 1301.90.20, 1302.19.20, 1515.90.20, 1521.10.20, ex. 1702.60.00, ex. 2501.00.90, ex. 2507.00.00, ex. 2513.10.00, ex. 2515.11.00, ex.2520.10.90, ex. 2520.20.90, ex. 2524.90.91, ex. 2525.10.00, ex. 2525.20.00, ex. 2526.10.20, ex. 2526.20.20, ex. 2528.00.20, ex. 2530.10.00, 2530.90.30, ex. 2601.11.00, ex. 2601.12.00, ex. 2603.00.00, ex. 2802.00.00, ex. 2824.10.00, ex. 2833.19.00, ex. 2833.25.00, ex. 2833.29.00, ex. 2833.30.00, ex. 2836.99.90, ex. 2906.19.00, ex. 2914.29.10, 3001.90.20, 3003.90.40, 3004.90.50, 3503.00.20, ex. 3806.10.00, ex. 7101.10.00, ex. 7101.21.00, ex. 7101.22.00, ex. 7204.49.90
	Ingredientes medicinais chineses tóxicos, em porções preparadas ou extratos de produtos	0507.90.11, 0507.90.91, 0508.00.11, 0508.00.91, 0510.00.10, 1211.90.60, 1301.90.10, 1302.19.10, 1515.90.10, 1521.10.10, 2530.90.20, ex. 2617.90.10, ex. 2805.40.00, ex. 2811.29.20, ex. 2852.10.10, ex. 2852.10.20, ex. 2852.10.50, ex. 2852.90.00, 3001.90.10, 3003.90.30, 3004.90.40, 3503.00.10
	Leite em pó para bebés (de acordo com as regras da Nota Explicativa do Capítulo 4)	0402.21.20
	Fórmula para bebés, à base de leite, em pó e em líquido	1901.10.31, 1901.10.32
	Ácido clorossulfúrico	2806.20.00
	Óxidos de boro; ácidos bóricos	2810.00.00
	Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	2828.10.00
	Cianetos e oxicianetos de sódio	2837.11.10, 2837.11.20
	Cianetos e oxicianetos de potássio e outros (excepto de sódio)	2837.19.11, 2837.19.12, 2837.19.90
	Tetraborato dissódico (bórax refinado) anidro	2840.11.00
	Nitrato de prata	2843.21.00

I	II	III
GRUPO	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	CÓDIGO DE REFERÊNCIA SEGUNDO A NOMENCLATURA PARA O COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU/SISTEMA HARMONIZADO (N.C.E.M./S.H.) (7.ª REVISÃO)
...B1	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	2847.00.00
	Matérias-primas farmacológicas activas	2853.90.20
	Etlorvinol (DCI) Xilenóis e seus sais Resorcinol e seus sais Hidroquinona e seus sais Metanal (formaldeído) Cânfora Cetonas aromáticas não contendo outras funções oxigenadas (outras) Ácido benzóico, seus sais e seus ésteres Ácido salicílico e seus sais Ácido o-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais Anfetamina (DCI), benzoetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilamfetamina (DCI), fencanfetamina (DCI), lefetamina (DCI), levanfetamina (DCI), mafenorex (DCI) e fentermina (DCI); sais destes produtos Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais Anfetramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos Tilidina (DCI) e seus sais Aminoácidos, excepto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos (outros) Meprobamato (DCI) Etinamato (DCI) Glutetimida (DCI) Fenproporex (DCI) e seus sais; metadona (DCI) intermediária (4-ciano-2-dimetilamino-4, 4-difenilbutano) Cumarina, metilcumarinas e etilcumarinas Tetraidrocannabinóis (todos os isómeros) Fenazona (antipirina) e seus derivados Hidantoína e seus derivados Alfentanilo (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepan (DCI), carfentanilo (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxina (DCI), difenoxilato (DCI), dipipanona (DCI), fentanilo (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), petidina (DCI), petidina (DCI) intermediário A, feniciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), pipradol (DCI), piritramida (DCI), propiran (DCI), remifentanilo (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos	2905.51.00 2907.19.10 2907.21.00 2907.22.00 2912.11.00 2914.29.10 2914.39.10, 2914.39.90 2916.31.00 2918.21.00 2918.22.00 2918.23.00 2921.46.00 2922.14.00 2922.31.00 2922.44.00 2922.49.00 2924.11.00 2924.24.00 2925.12.00 2926.30.00 2932.20.10 2932.95.00 2933.11.00 2933.21.00 2933.33.00

I	II	III
GRUPO	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	CÓDIGO DE REFERÊNCIA SEGUNDO A NOMENCLATURA PARA O COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU/SISTEMA HARMONIZADO (N.C.E.M./S.H.) (7.ª REVISÃO)
...B1	Levorfanol (DCI) e seus sais	2933.41.00
	Maloniluréia (ácido barbitúrico) e seus sais	2933.52.00
	Alobarbitol (DCI), amobarbitol (DCI), barbitol (DCI), butalbital (DCI), butobarbitol, ciclobarbitol (DCI), metilfenobarbitol (DCI), pentobarbitol (DCI), fenobarbitol (DCI), secbutabarbitol (DCI), secobarbitol (DCI) e vinilbital (DCI); sais destes produtos	2933.53.00
	Outros derivados da maloniluréia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	2933.54.00
	Loprazolan (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos	2933.55.00
	Clobazan (DCI) e metilprilona (DCI)	2933.72.00
	Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clordiazepóxido (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), prazepam (DCI), pirovalerona (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos	2933.91.00
	Aminorex (DCI), brotizolam (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarb (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI) e sufentanila (DCI);sais destes produtos	2934.91.00
	Sulfonamidas	2935
	Hormonas, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídeos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas	2937
	Heterósidos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	2938
	Alcalóides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados (excepto os das posições 2939.41, 2939.42, 2939.44, 2939.61, 2939.62 e 2939.63)	ex. 2939
	Antibióticos	2941
	Matérias-primas farmacológicas, activas	2942.00.10

I	II	III
GRUPO	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	CÓDIGO DE REFERÊNCIA SEGUNDO A NOMENCLATURA PARA O COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU/SISTEMA HARMONIZADO (N.C.E.M./S.H.) (7.ª REVISÃO)
...B1	Produtos farmacêuticos (excepto glândulas e órgãos para usos opoterápicos, plasma sanguíneo, sangue humano, sangue animal)	Capítulo 30
	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados (azotados)	3102
	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogénio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos ou fertilizantes; produtos do Capítulo 31 apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg	3105
	Extractos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	3201
	Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo contendo produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para a pré-urtimenta	3202
	Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extractos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do Capítulo 32, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	3203
	Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do Capítulo 32, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida	3204
	Óleos essenciais (deterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extracção; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpénicos residuais da deterpenização dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais Preparações capilares (quando para uso terapêutico)	3301 3305.10.10, 3305.20.10, 3305.30.10, 3305.90.30
	Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfectantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas	3808
	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em um suporte, reagentes de diagnóstico ou laboratório preparados, com ou sem suporte, mesmo apresentados sob a forma de kits, excepto os da posição 30.06; materiais de referência certificados	3822

I	II	III
GRUPO	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	CÓDIGO DE REFERÊNCIA SEGUNDO A NOMENCLATURA PARA O COMÉRCIO EXTERNO DE MACAU/SISTEMA HARMONIZADO (N.C.E.M./S.H.) (7.ª REVISÃO)
...B1	Catéteres para medicação tópica Stent de eluição de fármaco	9018.39.11 9021.90.11